Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que em sede de apreciação de candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o licenciado, Pedro Henrique Manuel Nunes Mendes, reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, e é possuidor de um excelente currículo profissional e detém experiência profissional, adequados ao cargo de chefe de divisão da Divisão da Economia da Água, do Departamento de Planeamento e Gestão do Domínio Hídrico, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º, n.º 1 e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e da subdivisão *i*), do n.º 2, do Despacho n.º 17303/2007, determino o seguinte:

1 — É nomeado, em comissão de serviço, Chefe da Divisão da Economia da Água, do Departamento de Planeamento e Gestão do Domínio Hídrico, do Instituto da Água, o licenciado Pedro Henrique Manuel Nunes Mendes, Perito de Fiscalização Tributária de 1.ª classe, da carreira Técnica Tributária, do quadro da Direcção-Geral Contribuições e Impostos.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges.*

Nota curricular de Pedro Henrique Manuel Nunes Mendes

Nome: Pedro Henrique Manuel Nunes Mendes

Data de nascimento: 31 de Março de 1956

Naturalidade: Angola

Habilitações académicas: Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia, em 13 de Dezembro de 1986.

Experiência profissional:

Desenvolveu a sua actividade profissional, até 1988, no Ministério das Finanças;

A partir de 1988, no Ministério do Ambiente, foi Chefe de Divisão de Economia da Água e Chefe de Divisão de Intervenção Financeira da ex-DGRN.

É actualmente Chefe de Divisão de Economia da Água do INAG, I. P./MAOTDR.

Principais projectos em que tem estado envolvido:

Elaboração do projecto de estatutos da AUSTRA (Associação de Utilizadores de Alcanena);

Concepção técnica, aplicação e controlo do Tarifário aplicado ao Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena;

Preparação, acompanhamento e gestão do PIDDAC e Candidaturas a Fundos Comunitários (até 2003);

Estudos Económico-Financeiros para candidaturas do INAG ao Fundo de Coesão;

Participação no capítulo "Economia da Água" do Plano Nacional da Água;

Co-autoria do estudo "Instrumentos Financeiros e Sistemas Tarifários". Trabalho editado pela DGA/MA e incluído no Projecto "Instrumentos de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável em Saneamento Básico" — LNEC/1994;

Responsável pela componente económica do INSAAR (Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais);

Coordenação do Estudo preliminar sobre a sustentabilidade económico-financeiro das ARH's (configuração das organizações, as taxas e o modelo financeiro);

Participação na elaboração da Lei da Água e contributos para diversos diplomas complementares;

Coordenação da concepção e elaboração do projecto de diploma sobre o novo Regime Económico-Financeiro dos Recursos Hídricos previsto na Lei da Água;

Apresentações públicas e discussão do REF com os *stakeholders* da água;

Responsável pelo acompanhamento da componente económica da DQA e do PNA;

Apoio à concepção e definição dos instrumentos financeiros para o QREN;

Co-responsável pelo desenvolvimento da estratégia para a implementação do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água;

Participação como convidado em vários fora sobre economia da água (mercado, preços, opções de gestão);

Coordenação da avaliação da componente económica dos DEE's (Documentos de Enquadramento Estratégico) e candidaturas apoiadas pelo INAG, I. P., para o POVT-Eixo II.

Despacho n.º 30249/2008

Nomeação para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão de Empreendimentos e Protecção Costeira, do Departamento de Obras, Protecção e Segurança, do Instituto da Água, I.P., Eng.º José Manuel Rodrigues Bernardo Proença.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, designadamente chefe de divisão, seja efectuado por selecção de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1, do artigo 21.º, terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que em sede de apreciação de candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o licenciado, José Manuel Rodrigues Bernardo Proença, reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um excelente currículo profissional e detém experiência profissional adequados ao cargo de chefe de divisão da Divisão de Gestão de Empreendimentos e Protecção Costeira, do Departamento de Obras, Protecção e Segurança, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º, n.º 1 e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e da subdivisão *i*), do n.º 5, do Despacho n.º 17303/2007, determino o seguinte:

1 — É nomeado, em comissão de serviço, Chefe da Divisão de Gestão de Empreendimentos e Protecção Costeira, do Departamento de Obras, Protecção e Segurança, do Instituto da Água, o licenciado José Manuel Rodrigues Bernardo Proença, assessor do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente, Orlando Borges.

Nota curricular de José Manuel Rodrigues Bernardo Proença

Nome: José Manuel Rodrigues Bernardo Proença

Data de nascimento: 05 de Fevereiro de 1955

Naturalidade: Alcântara, Lisboa.

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Civil (ramo hidráulica), Instituto Superior Técnico.

Experiência profissional:

Integração na função pública, em 29 de Dezembro de 1979, como Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado na Divisão de Obras;

Fevereiro de 1981 — colocação na Obra do Baixo Mondego, como adjunto do Eng.º Residente, até Novembro de 1992;

19 de Março de 1985 — Técnico Superior de 1.ª Classe;

23 de Outubro de 1992 — Técnico Superior Principal;

12 de Novembro de 1992 a Setembro de 1993 — nomeação como engenheiro residente da obra do Baixo Mondego;

1 de Outubro de 1993 a 18 de Novembro de 2005 — nomeação como Coordenador do Projecto do Aproveitamento Hidráulico do Mondego, sendo substituto do Chefe de Divisão de Obras a partir de 17 de Abril de 1995.

12 de Outubro de 1999 — nomeação como assessor;

27 de Outubro de 2004 — nomeação como assessor principal;

A actividade desenvolveu-se sobretudo na coordenação e fiscalização de obras no Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego, de que se destacam o Leito Central, Leito Periférico Direito, canal condutor geral e drenagens de encosta e rede primária de enxugo, regularização do rio Arunca, pontes de Casais e Pereira, incluindo a elaboração dos projectos dos respectivos acessos e passadiço da Granja do Ulmeiro, nas obras de reconstrução das infra-estruturas afectadas pelas cheias de 2000-2001 e também na obra de protecção costeira da marginal de Buarcos;

De 18 de Novembro de 2005 até 30 de Abril de 2007 — nomeação, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Obras, tendo em 1 de Maio de 2007 ascendido ao cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Empreendimentos e Protecção Costeira, do Instituto da Água, I.P.

Elaboração dos seguintes estudos:

Projectos dos acessos das pontes de Casais e Pereira, no Aproveitamento do Baixo Mondego;

Relatório da observação no rio Águeda, Barragem dos Abadinhos, e a sua influência na cheia de 1995-1996;

Parecer técnico sobre o projecto de desassoreamento e protecção ambiental da Pateira de Fermentelos;

Ingressou a Comissão Interministerial que elaborou o relatório de avaliação e intervenção na bacia do Mondego sobre as cheias de 2000-2001 e suas consequências;

Realização de várias acções de formação, de que se destacam:

Curso sobre impacte ecológico de obras fluviais e sua mitigação;

Seminário sobre segurança de barragens portuguesas em serviço;

Simpósio de hidráulica e recursos hídricos dos países de língua oficial portuguesa, em Maputo;

Participação na jornada "Los Rios y las Ciudades", na Junta de Castilla e Leon, em Valladolid;

Participação no seminário "Os Estuários e os Planos de Bacia Hidrográfica";

Orador nas Jornadas Técnicas de "O Regadio do Baixo Mondego" e no seminário "Baixo Mondego — Cinco Anos Depois", em Montemor-o-Velho;

Cursos de Exploração e Segurança de Barragens.

Rectificação n.º 2539/2008

Lista de pessoal a transitar do INAG, I. P., para a ARH do Algarve, I. P.

Por ter saído com inexactidão, no Aviso n.º 27 133/2008, relativo à publicitação da lista de pessoal a transitar do Instituto da Água, I. P., para a Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P., publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2008, rectifica -se que onde se lê «A Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., *Valentina Coelho Calixto*.», deve ler -se «A Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P., *Valentina Coelho.*

14 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 30250/2008

Considerando que através do aviso n.º 18973/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 124 de 30 de Junho se procedeu à abertura de concurso interno para admissão a estágio de ingresso na carreira de inspector-adjunto, tendo em vista o preenchimento de 35 lugares;

Considerando que a nomeação na categoria é precedida de aprovação em estágio;

Considerando que o local de trabalho dos candidatos que vierem a ser providos abrange toda a estrutura central e descentralizada da ASAE,

Considerando, que o número de lugares a afectar geograficamente, em conformidade com o ponto 6 do supra mencionado aviso, é objecto de despacho do Inspector-Geral;

Determino:

1 — A afectação geográfica dos inspectores-adjuntos, após a conclusão do estágio, será efectuada de acordo com o mapa infra

Unidade Orgânica/Localização geográfica	Número de vagas
Direcção Regional do Norte/Porto	5
Delegação de Mirandela/Mirandela	4
Direcção Regional do Centro/Coimbra	1
Delegação de Castelo Branco/Castelo Branco	4
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo/Lisboa	8
Direcção Regional do Alentejo/Évora	4
Delegação de Santarém/Santarém	2
Direcção Regional do Algarve/Faro	6
Sede/Lisboa	1

2 — A colocação será efectuada por ordem de preferência dos inspectores que obtenham as classificações de estágio mais elevadas.

3 — Em caso de igualdade entre classificação final entre candidatos considera-se para efeitos de graduação, sucessivamente o maior grau académico e a idade preferindo os mais velhos.

13 de Novembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes.*

Direcção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 28020/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 11 de Novembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria assessor da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação, constante do mapa I, anexo à Portaria n.º 443/ 99, de 18 de Junho e alterado pela Portaria n.º 103/2000 de 24 de Fevereiro.

1.1 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, publicitado sob o código da oferta P20086090, nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, no âmbito do qual não foram preenchidas as vagas.

1.2 — O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de dois dias úteis após publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes aos lugares a prover são, em termos gerais as constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira técnica superior, e em termos específicos, as constantes da Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, relativas às áreas da Administração industrial e de assessoria à Direcção, respectivamente.

5 — O local de trabalho — Na Direcção Regional de Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação sita na Rua Direita do Viso, n.º 120, 4269-002 Porto.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Legislação aplicável — Decretos — Leis n.º s 204/98, de 11 de Julho, n.º 175/98, de 2 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, n.º427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio e Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom

c) Preferencialmente com experiência na análise de projectos de licenciamento de estabelecimentos industriais; experiência na fiscalização técnica de estabelecimentos industriais; experiência na análise e licenciamento de aterros localizados dentro dos estabelecimentos industriais; ou experiência de assessoria a direcção, valoriza-se no caso, a Direcção Regional da Economia; experiência de trabalho em Comissões Técnicas de Ordenamento Territorial; experiência de coordenação e divulgação de acções de formação na Administração Pública; conhecimento dos particularismos próprios das DRE's no relacionamento Estado — empresas; domínio do relacionamento protocolar entre entidades; conhecimento dos actores e das prioridades da dinamização regional; bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador (Excel, Word, FABASOFT); elevado sentido de responsabilidade e motivação; disponibilidade e gosto por trabalho em equipa; carta de condução e disponibilidade para efectuar trabalho no exterior.

9 — Métodos de selecção — prestação de provas públicas, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.